

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a justificativa de preço**.

2. OBJETO CONTRATUAL

Descrição do objeto: Vistoria veicular – Placa: MKM – 9251.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Sete Vistoria Veicular Ltda.

Inscrição no CNPJ: 36.486.432/0001-00

Endereço: Rua Altamiro Guimarães, 801 – CEP: 88.701-301 - Centro

Contato Telefônico: (48) 99934-8365

4. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 360,00

Início da Contratação: 22/08/2025

Término da Contratação: 22/10/2025

Foi realizada pesquisa de preços pelo Município de Tubarão, materializada no documento Estimativa da Despesa, observando-se os critérios previstos no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

Assim, de acordo com a pesquisa de preços realizada, constata-se que os valores da presente contratação direta são preços reais de mercado e mostram-se os melhores preços de contratação para o objeto pretendido.

Justifica-se, assim, o(s) preço(s) a ser(em) praticado(s) com a presente contratação.

Tubarão/SC, 21/08/2025.

Fabricio da Silva Pedro
Diretor-Presidente da Fundação
Municipal do Meio Ambiente